



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

COMUNICADO

A adesão do Cefet/RJ ao SISU+, por ter se baseado no sistema de gestão do SISU, o qual, naquele momento, não estava devidamente atualizado com as informações e lançamentos de matrículas efetivamente efetuadas, foi celebrada de forma a ofertar número mais amplo de vagas a serem ocupadas respeitando a lógica do Calendário Acadêmico e, por consequência, respeitando seus limites de integralização.

Contudo, as convocações do SISU+ que o MEC propôs para viabilizar a ocupação de vagas ocasionalmente não preenchidas pela LISTA DE ESPERA da edição original do SISU, a qual, vale dizer, ainda abarcava, à época da adesão, candidatos com expectativa de direito a eventuais vagas que porventura restassem ociosas no segundo período de 2026, não foram congruentes a própria cronologia proposta em nosso Calendário.

Considerando, pois, que a utilização da LISTA DE ESPERA, quer a da edição original do SISU quer a do SISU+, é uma faculdade para a administração da instituição, ou seja, o Cefet/RJ, em sentido amplo, pode ou não adotar a LISTA DE ESPERA por razões de conveniência e oportunidade, e, sobretudo, para evitar conflitos com a gestão acadêmica da educação superior, **informa-se que não ocorrerão mais chamadas (convocações para matrícula), de ambas as edições, para o segundo semestre de 2026.**

Por outro lado, ainda que realizemos a adesão ao SISU 2027, e, consequentemente, uma nova LISTA DE ESPERA acontecerá, o Cefet/RJ informa sobre a possibilidade de adoção das LISTAS DE ESPERA da Edição original do SISU de 2026 e do SISU+, todavia, para o segundo semestre de 2027, salvo em relação aos cursos de LEANI e de Física, ambos do campus Maracanã.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2026.

Diretoria de Ensino e Direção-geral do Cefet/RJ